



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2021  
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N.º 032/2021

ATA

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01-ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DEMANDA, DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÕES DE MÍDIAS TIPO "SPOT" e SONORIZAÇÃO VOLANTE ATENDENDO AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foram devidamente credenciados os seguintes licitantes, **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671** inscrito no CNPJ sob o nº 18.190.377/0001-16 representado por Anderson Alves Rocha, Inscrito no CPF:086.453.786-71 e **GUSTAVO SILVA CONSTANTINO 10378169602** inscrito no CNPJ sob o nº 33.638.140/0001-49 representado por Gustavo Silva Constantino, Inscrito no CPF:103.781.696-02. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes de "Propostas Comerciais" e "Documentação de Habilitação", os quais tiveram suas inviolabilidades conferidos por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Em seqüência foram abertos os envelopes de "Propostas Comerciais" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca das propostas escrita dos licitantes, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação das propostas documentadas, houve a classificação provisória dos licitantes **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671** e **GUSTAVO SILVA CONSTANTINO 10378169602**. Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelos licitantes foram considerados exeqüíveis, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Sem de longa, foram abertos os envelopes "Documentos de Habilitação", dos licitantes vencedores da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscais dos licitantes nos respectivos sítios oficiais e análise das documentações de habilitação das mesmas, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelos licitantes para autenticação mediante

*Gustavo Silva Constantino*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**



verificação com seus originais, deste modo restaram os licitantes **ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671** e **GUSTAVO SILVA CONSTANTINO 10378169602** considerados. **HABILITAÇÃO.** O pregoeiro questionou se os licitantes possuíam interesse em manifestar recursos relacionados a alguma das fases da sessão pública, também questionou se os licitantes compreendiam que o momento era adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendia o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 10(dez) horas e 200(vinte) minutos, Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presentes, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 04 de agosto de 2021.

  
Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

  
Ricardo Lucas Makê Costa  
Comissão Permanente de Licitações

  
**ANDERSON ALVES ROCHA 08645378671**

  
**GUSTAVO SILVA CONSTANTINO 10378169602**